DECRETO Nº 000170/20 de 22 de Maio de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 170/2020
Foi publicado na data de hoje, na
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 22/05/20
Responsável

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM
05.03 - MEIO AMBIENTE
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 5.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2020

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal